



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 272/2013

Contrato n.º **525/2013**.

Processo administrativo n.º 12.176/2013 - Convite 017/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BERALDO & ROSSITO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 30, (trinta) dias.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n.º 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BERALDO & ROSSITO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.165.328/0001-56, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Amando de Barros, n.º 2.189, Centro, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e convite acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 22 de maio de 2013, nos autos do processo administrativo n.º 12.176/2013-Convite n.º 017/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo para execução dos serviços inicialmente contratado por mais 30 (trinta) dias, de **28/07/2013 a 26/08/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


20 SET 2013

Botucatu, _____ de _____ de 2013.

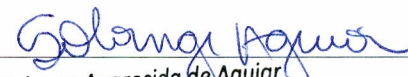

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


BERALDO & ROSSITO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Luciano Pelícia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª.


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6